



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial

No Dia: 05/07/2022

Na Edição n.º: 119

Página n.º: 02

DECRETO Nº 128/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

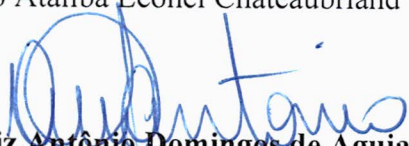
0200 – Poder Executivo Municipal	
0208 – Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.030 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
000 – Recursos Ordinário Livres	
203 – 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
204 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
08.244.1200.2.052 – Manutenção das Atividades da Assistência Social	
000 – Recursos Ordinário Livres	
222 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
226 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	18.000,00
Total	40.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0208 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.1200.2.052 – Manutenção das Atividades da Assistência Social	
000 – Recursos Ordinário Livres	
219 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Total	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 05 de julho de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal